



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 - DISPENSA Nº 003/2025.

Objeto: Contratação de serviços de roçada de vegetação marginal das estradas vicinais do Município de Morro da Garça/MG

Período de propostas: de 22/01/2025 até 24/01/2025, às 08:00 h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

Da Justificativa da Dispensa: Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de **27/01/2025**, às **08:00 h**, teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3429/2022.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Para o item, participou deste procedimento as proponentes abaixo relacionada:

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Participou deste procedimento somente a proponente abaixo relacionada:

- **Sergio Geraldo de Freitas**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.618.616/0001-45**.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Item	Proponente	Valor Mensal
01	Sergio Geraldo de Freitas	R\$ 2.360,77

Q

up

Gal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação R.D.

Página nº 070

No item 01, o proponente, **Sergio Geraldo de Freitas**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.618.616/0001-45**, classificada em 1º lugar, apresentou, juntamente, com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

Da Razão da Escolha da Contratada: Por ter apresentado a melhor proposta, sendo compatível com a referência de preços orçados, além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

Parecer Técnico da Comissão de Contratação: Fase ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da Dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com o microempreendedor Individual **Sergio Geraldo de Freitas**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **40.618.616/0001-45**, com sede na Rua Vicente Ferreira da Silva, nº 56, Centro, Morro da Garça/MG, CEP: 39.248.000, neste ato devidamente representada pelo Sr. Sergio Geraldo de Freitas, portador do CPF nº: 012.-18, pelo valor mensal de **R\$ 2.360,77 (dois mil trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos)**.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 27/01/2025, às 08:55h.

Morro da Garça/MG, 27 de janeiro de 2025.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Agente de Contratação

Equipe De Apoio: Sânthia Pereira de Souza

Itácio Pereira de Lima e Silva

Gabriela Vieira de Alencar